

PORTARIA Nº 056/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º **69128/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ERIKA SERBATE MASSOLARI**, Professor PEB A, lotada na SEME, *licença sem vencimento para tratar de interesses particulares*, no período de 04 (quatro) anos, a partir de *1º de fevereiro de 2023, optando por não contribuir para o IPACI*, com base nos termos do artigo 105 da Lei n.º 4.009/94, com redação alterada pela Lei n.º 6673/2012 (modificado pela Lei n.º 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7852/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

